

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.665, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

**“ ESTABELECE A DATA DO 1º SORTEIO
ORDEM DE PREMIAÇÃO”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 835, art. 7º, de 22 de Abril de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a data 14 de Setembro de 2008 para a realização do 1º sorteio do Programa de Estímulo ao Aumento da Arrecadação, “Em dia com o Município, Nota Emitida, Retorno Garantido”.

Parágrafo Único – O sorteio será realizado às 15:00 horas na localidade de Timbosal.

Art. 2º Fica aprovada a ordem de premiação, conforme listagem em anexo.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Agosto de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento